

## TERMO DE ENCERRAMENTO DA CCT 2025/2026

SINDICATO DOS CONTABILISTAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ n. 10.922.193/0001-91, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ROBERTO LUIZ DE SENA;

E

SESCAP-PE SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVICOS CONTABEIS E DAS EMPR. DE ASSES., PERICIAS, INFORM.E PESQUISAS NO EST.PE, CNPJ n. 41.227.034/0001-09, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). CHRISTIAN SEIJI GUALBERTO WATANABE;

Vêm por meio deste, registrar os termos pelos quais se encerraram as negociações da **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026**:

1 – Os pisos passarão a ter os seguintes valores:

- 1.1 - Profissionais de Nível Superior e Equiparados - **R\$ 2.532,00 (dois mil quinhentos e trinta e dois Reais);**
- 1.2 - Profissionais de Nível Técnico - **R\$ 2.237,00 (dois mil duzentos e trinta e sete Reais);**
- 1.3 - Profissionais de Nível Superior na Categoria de Trainee - **R\$ 1.928,00 (mil novecentos e vinte e oito Reais);**
- 1.4 **Reajuste de aproximadamente 6,23% com arredondamento.**

2 – Reajuste para os que ganham acima do piso de 5,45% (cinco virgula quarenta e cinco por cento);

3 – Reajuste do vale-refeição de 5,45% (cinco virgula quarenta e cinco por cento);

4 – Reajuste da cesta básica de 5,45% (cinco virgula quarenta e cinco por cento);

5 – Ambas entidades apresentaram e incluíram suas cláusulas referentes à contribuição assistencial;

6 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Enquanto aguardam os trâmites de registro da CCT 2025/2026, ambas entidades podem fazer a divulgação do conteúdo deste termo que confere segurança jurídica através do compromisso recíproco de que o conteúdo da convenção necessariamente seguirá o descrito neste termo e havendo qualquer ponto divergente qualquer das partes poderá requerer a sua correção, ainda que unilateralmente, se necessário.

Recife, 18 de setembro de 2025

---

ROBERTO LUIZ DE SENA – Presidente do SindiconPE.

---

CHRISTIAN WATANABE – Presidente do SESCAP/PE.